



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 2 de outubro de 2017

Ano V - Edição nº 00717 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
869DF2A8D6B2AB6AB5C1BDC3CD1AB4C6

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 710/2017 - Dispõe sobre a exoneração do servidor que abaixo indica, e dá outras providências
- Lei n.º 582, de 02 de outubro de 2017 - Torna de Utilidade Pública a Central de Associações Integradas de Uauá – CACHIU, e dá outras providências
- DECRETO Nº 711/2017 - Dispõe sobre a exoneração do servidor que abaixo indica, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 710/2017

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que abaixo indica, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2017, o Sr. **GLAUBER CAMACAN DE SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Infraestrutura (símbolo CC-2) vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 608/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 3673-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 582, de 02 de outubro de 2017

“Torna de Utilidade Pública a Central de Associações Integradas de Uauá – CACHIU, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uauá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, pela presente lei, declarada a UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, Central de Associações Integradas de Uauá – CACHIU, CNPJ n.º 21.437.126/0001-06, com sede neste município de Uauá – Bahia.

Parágrafo Único: A Associação é uma sociedade de fins não econômicos, na forma de ASSOCIAÇÃO, com duração por tempo indeterminado, com foro jurídico na comarca de Uauá, regida pelo seu estatuto social próprio, e pelas leis aplicáveis às normativas de seus objetivos.

Art. 2.º A Associação de que trata o artigo anterior, após declarada de Utilidade Pública, torna-se “apta” a firmar convênios com o Município, Estado e União, bem como com empresas públicas, privadas e de economia mista, de dimensões nacionais e estrangeiras, para a consecução das finalidades e objetivos previstos em seus estatutos sociais.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 711/2017

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que abaixo indica, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GILSON AURÉLIO DOS REIS**, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete (símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 660/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de outubro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 3673-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97